



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMPINA DA LAGOA - PR

**Resolução Nº07/2022.**

**Campina da Lagoa, 27 de janeiro de 2022.**

O Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Campina da Lagoa PR, Considerando a portaria 130/2022- do Prefeito Municipal, no uso de suas competências regimentais conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal Nº 086/2009, nomeia **COMISSÃO**:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica implantada a comissão permanente para atividade de elaboração, avaliação, acompanhamento, atualizações de documentos pertinentes a gestão, tais como: protocolos, estudos demográficos para territorialização, delimitação dos territórios, modificação quando necessário, dimensionamento referenciado entre Atenção Primária em Saúde e especialidades, urgência/emergência, estudos de atendimentos nas unidades de saúde, execução e alteração dos planos municipais de saúde, relatórios de gestão, e de outras providências.

**Art. 2º** Ficam os membros abaixo relacionados para comporem a comissão referida do artigo anterior na Secretaria Municipal da Saúde de Campina da Lagoa conforme segue:

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Alda Mara Regina Paz de Oliveira Takayama	Enfermeira ESF
Antônio Carlos de Lima	Conselho Municipal da Saúde
Dayse Vaniele da Silva	Enfermeira ESF
Edilene Braganca dos Santos	Agente Comunitário de Saúde



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMPINA DA LAGOA - PR

Elisa Simone Dias	Enfermeira ESF
Izabel Rafael Ramos	Agente Comunitário de Saúde
Jociane Aparecida da Silva	Agente Comunitário de Saúde
Joelma de Lira da Silva Terra	Agente Comunitário de Saúde
Karla Alexandra de Camargo	Enfermeira ESF
Luciana Correia Vaz	Enfermeira ESF
Maria Marta Francisco Ramos	Agente Comunitário de Saúde
Marcelo Eduardo Quinquilo dos Reis	Autoridade Sanitária
Michele Cristina Seco	Coordenadora ESF
Milene Diana Benaglia de Melo do Amaral	Enfermeira ESF
Paula Graciele Bueno	Enfermeira Epidemiologia
Raissa Henrique dos Passos	Gestão

**Art. 3º** Esta Resolução entra em Vigor, revogando disposições em contrário.

**Antônio Carlos de Lima**

*Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campina da Lagoa*